




## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2016

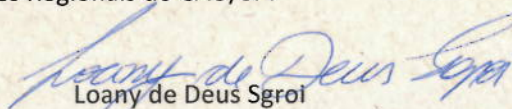
Às dez horas do dia catorze de junho de 2016, realizou-se a Sessão Pública de abertura das propostas apresentadas à chamada pública em epígrafe, nos termos da convocação de aviso de chamada pública publicada no Diário Oficial da União nº 92 de dezesseis de maio de 2016, página 160, presentes a Comissão de Licitação do CAU/SP, nomeada através da Portaria CAU/SP nº 093/2016, juntamente com a Subcomissão Técnica para Locação das Sedes Regionais do CAU/SP designada, que estas subscrevem. Ato contínuo, a Comissão comunicou aos presentes sobre os objetivos da chamada pública, a ordenação dos trabalhos e a forma e a ordem em que os proponentes pediram a palavra, bem como as vedações às intervenções fora da ordem definida, sobre as vedações e penalidades da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, observou também que ele e sua comissão de apoio tem interesse de cumprir a lei, respeitar os direitos dos participantes e a lisura do certame. Foram recebidas três propostas, conforme segue:

Nº	Proponente
01	Aqua Consultoria Imobiliária
02	Sandra Ramos Imóveis
03	Brasil Realty Imóveis Ltda.

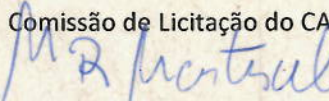
Foi dito a todos os participantes da necessidade de rubricarem todos os documentos conforme preceitua o artigo 43 § 2º da Lei 8.666/93. Em seguida os envelopes foram abertos, os documentos foram rubricados. Foi feita a análise da documentação do Envelope nº 01 pela Comissão de Licitação do CAU/SP juntamente com a Subcomissão Técnica para Locação das Sedes Regionais do CAU/SP. Foi observado que nenhum dos três proponentes apresentou por completo todos os itens do ENVELOPE Nº 1, portanto, a Comissão de Licitação do CAU/SP juntamente com a Subcomissão Técnica para Locação das Sedes Regionais do CAU/SP, na análise do Envelope nº 1, verificou que: a empresa AQUA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA não apresentou o item "c" e não reconheceu firma no documento de autorização de locação do item "d"; a empresa SANDRA RAMOS IMÓVEIS não apresentou o item "c"; a empresa BRASIL REALTY IMÓVEIS LTDA não apresentou a autorização de locação com firma reconhecida do item "d", portanto, a Comissão abrirá diligência de 05 (cinco) dias úteis para a adequação dos documentos, que deverão ser apresentados entre os dias 15 a 21 de junho de 2016, em envelope lacrado e rubricado, na sede do CAU/SP. A reabertura da sessão se dará no dia 22 de junho de 2016 às 10 horas. Às 12 horas e 10 minutos foi encerrada a sessão, com o agradecimento a todos e lavrando-se a presente ata que segue e que após lida e achado conforme, vai assinado pelos presentes.


Subcomissão Técnica para Locação das Sedes Regionais do CAU/SP:


  
Gildo Severino dos Santos  
Gerente Regional

  
Loany de Deus Sgroi  
Assessor I da Presidência

Comissão de Licitação do CAU/SP:

  
Marcelo Ribeiro Martuscelli  
Assessor Administrativo

  
Josiane Mendes Rodrigues  
Assistente Executivo

  
Renata Dias Pescuma Silva  
Assistente Administrativo